

## COMUNICADO AO MERCADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”)** (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a arbitragem sigilosa relevante indicada no Formulário de Referência, envolvendo a controlada Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, decorrente de contrato EPC de implantação da fase C da UTE Candiota, teve sua sentença proferida.

A sentença arbitral reconheceu a responsabilidade conjunta e solidária da parte adversa por danos materiais e prejuízos no valor de R\$ 10,1 milhões. Todos os demais pedidos reivindicados pela Eletrobras CGT Eletrosul e os contrapedidos reivindicados pelas partes adversárias foram rejeitados. A Eletrobras CGT Eletrosul também foi condenada em ressarcir as partes adversárias pelos custos suportados em razão do processo arbitral. O valor a ser reembolsado, segundo a sentença arbitral, é de R\$ 37,6 milhões, além das custas arbitrais de R\$ 2,7 milhões.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**